



Ofício nº 180/2026

Palmital, 03 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, comunicar Vossa Excelência, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Palmital/SP, desde 17 de julho de 2026, o processo de prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, referente ao exercício de 2024, do qual Vossa Excelência é o gestor responsável.

O Processo TC- TC-004272.989.24-5, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, exercício de 2024, bem como os anexos a ele vinculados, e, ainda, o parecer prévio emitido pela Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 05 de maio de 2026 às 17h de 07 de maio de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo nº 1487916, via sistema SEI, permanecerá na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, à disposição de qualquer contribuinte, de todos os vereadores e demais interessados os quais se incluem Vossa Excelência e seus procuradores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação ocorrida no dia 31/07/2026, no Semanário Oficial do Município de Palmital/SP, edição 1.226, páginas 03 a 04, para exame e apreciação, podendo, nos termos da lei, ser questionada a sua legitimidade, tudo em conformidade com o § 3º, do art. 31, da Constituição Federal, com o § 2º, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal e com o § 1º, do art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Decorrido o referido prazo, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para emissão de parecer, nos termos do § 2º, do art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP.

Assim, a fim de assegurar o devido processo legal e oportunizar o contraditório, em conformidade com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, fica Vossa Excelência, bem como seus procuradores, desde já notificado para, querendo, apresentar manifestação no presente processo durante a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

tramitação nesta Casa de Leis, bem como para proceder ao exame dos autos e de seus anexos, podendo deles extrair as cópias que entender necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

(assinado digitalmente)
Flaviane Heloisa Scalada Noesse
1ª Secretária

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito Municipal de Palmital
Nesta

